

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1496/2019

DE 26 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da redação do art. 1º da Lei nº 1473/2018, de 03 de dezembro de 2018, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1473/2018, de 03 de dezembro de 2018, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º – Altera a denominação do Centro de Educação Infantil "Maria Soares de Almeida", nos termos do Decreto nº 2.808/2016, para "Tia Eliane - Centro de Educação e Desenvolvimento Infantil" (Eliane Soares de Lima), localizado na sede, na Rua Antônia Caupe, Nº 11, Bairro Carioca, Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará."

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na Lei nº 1473/2018.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2019.

  
**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004.26.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1496/2019**, aos 26 dias do mês de junho de 2019, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

  
**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal